

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 2073/75

INTERESSADA: ALICIA KOSTIANOVSKY IOSCHPE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 1162 /75; CSG; Aprov. em 16/04/1975;

Comunicado ao Pleno em 25/04/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Alicia Kostianovsky Ioschpe, filha de Francisco Efroem Kostianovsky e de Ana Mauss de Kostianovsky, nascida em Montevideu, Uruguai, aos 29 de março de 1952, residente e domiciliada em São Paulo, na Avenida Higienópolis, nº 587, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do ensino de segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Liceu "Crandon", em Montevideu, Uruguai.

Em continuação, concluiu 2 séries do curso colegial (2º grau), no "Instituto Uruguiaio de Estudos Preparatórios" Montevideu, Uruguai.

2. APRECIACÃO: Pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

A vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento a equivalência dos estudos realizados no exterior, por Alicia Kostianovsky Ioschpe, ao nível de conclusão do ensino de segundo grau do sistema brasileiro, desde que seja aprovada em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 16 de abril de 1975.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975.

a) Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

Exercendo a Presidência